



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 5 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Extraordinária de 2024, realizada no dia 5 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a metodologia de trabalho para análise do Relatório Integrado de Gestão - 2023.

Parágrafo único. A análise do documento será realizada por 8 (oito) conselheiros, dividido em 8 (oito) partes, conforme descrição a seguir:

- I - Luciana Dantas Mafra;
- II - Maristélio da Cruz Costa;
- III - Antônia Wigna de Almeida Ribeiro;
- IV - José Ediran Magalhães Teixeira;
- V - Geovani Lopes de Carvalho;
- VI - Kelly Cristina de Oliveira;
- VII - Ananias Agostinho da Silva; e
- VIII - Lizete Figueira Costa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LIZETE FIGUEIRA COSTA